



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1194 DE 19 DE JULHO DE 1996

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria integral ao servidor JOSE VALERIO GUIMARÃES, no cargo de Carpinteiro do Departamento Serviços Urbanos, a partir de 19 de julho de 1996, com base no artigo 202, parágrafo 2º da Constituição Federal, artigo 82, III, letra a, da Lei Orgânica do Município, conforme parecer exarado Processo Administrativo nº677/96.

Artigo 2º - Os proventos da inatividade do servidor obedecerá o preceituado no artigo 174º, inciso I e artigo 177º, parágrafo único da Lei Municipal nº 649/91, de 03 de junho de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Rio Grande da Serra, 19 de julho de 1996 - 32º Ano de Emancipação Política Administrativa.


JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


DRA. ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS
Diretora do Departamento Jurídico